

PORTARIA Nº 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1068	BRUNO KLAFKE ALVES	Enfermeiro ESF - 40hs	<b>Consultório na Rua</b>	01/08/2018	17/01/2019
1077	DIEGO FRANQUINE BOFF	Médico Generalista ESF - 20hs	<b>UBS CAIC</b>	09/08/2018	16/01/2019
1091	ALANA DARIVA	Médico Generalista ESF - 20hs	<b>UBS Fernandes</b>	01/10/2018	16/01/2019
1099	JANA LUCIA BORGES	Médico Generalista ESF - 40hs	<b>UBS Igara</b>	01/10/2018	14/01/2019
1074	CARINA NASCIMENTO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	<b>UBS Santo Operário</b>	08/08/2018	14/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e um de Janeiro de 2019 (21/01/2019).

---

Fernando Ritter  
Presidente